



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO n.º 189/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que seja providenciado, com **URGÊNCIA**, a instalação de Iluminação Pública no poste no início da avenida Decionita Brito Silva. Pontal do Ouro, ES-358, KM 43, Zona Rural, Linhares – ES.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, estabelece que o vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

E, ainda, o mesmo dispositivo legal, em seu parágrafo 1º, "b", prevê que tais indicações devem ser "despachadas diretamente pelo Presidente".

É o presente para encaminhar esta indicação à Secretaria de Obras deste município.

Linhares – ES, 11 de março de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL





JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

O requerimento apresentado visa chamar a atenção para uma questão de extrema relevância envolvendo a segurança e a qualidade de vida dos moradores e usuários das vias na localidade de Pontal do Ouro, especificamente no Trevo do Canto Escuro, situado na ES-358, KM 43.

No entanto, a ausência de iluminação pública nesse ponto crítico tem gerado preocupações sérias. A falta de luz adequada nessas vias compromete a visibilidade, aumentando o risco de acidentes, especialmente durante a noite, quando a escuridão torna a sinalização e a presença de pedestres quase invisíveis.

Além dos riscos de acidentes, a falta de iluminação pública contribui para a sensação de insegurança na área. A escuridão pode facilitar ações delituosas, colocando em risco não apenas os motoristas, mas também os moradores que transitam pelo local. A instalação de iluminação de lâmpadas adequadas é uma medida essencial para garantir a segurança de todos que utilizam essa importante via, proporcionando um ambiente mais seguro e acolhedor.

Portanto, a implementação de iluminação pública em vias do Canto Escuro não é apenas uma questão de conforto, mas uma necessidade urgente para proteger a vida e a integridade física de todos os que dependem dessa via. Acreditamos que essa ação contribuirá significativamente para a melhoria da segurança pública e para a valorização da infraestrutura da nossa região, bem como da comunidade local.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**, e entendemos que se trata de um assunto **URGENTE**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Linhares-ES, 11 de março de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003700340039003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 12/03/2025 12:03

Checksum: **5F9D87251172166BE0FB83861ED7D821A23CCF179279E09D1E04D3254DDF6501**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003700340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.